

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**PARECER Nº:** 109/2025

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 109/2025

*EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Motorista e dá outras providências.*

RELATÓRIO: A presente contratação se justifica em razão de substituir o servidor público Luís Reis que se aposentou no dia 09 de setembro de 2025 conforme Portaria 292/2025 em anexo.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 109/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

---

ADRIANO LUIZ SCHWADE  
Presidente

---

JANETE SIRLEI MALDANER  
Vice Presidenta

---

LEOMAR LANG  
Relator